



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 284, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
FAZENDA LUIS ANTÔNIO SARAIVA PARA
FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o Secretário Municipal da Fazenda Luis Antônio Saraiva, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa C MLB ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES - ME (ML BIDDING), para a prestação de serviços de avaliação das terras existentes no Município de Herval para estipulação do Valor da Terra Nua - VTN - referente ao ano de 2023, para fins de arbitramento da base de cálculo do ITR - Imposto Territorial Rural, conforme memorando interno n.º 1.561/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de maio de 2023.



Ildo Roberto Lemes Sallaberry
Prefeito Municipal